



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 708

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 708

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

DECRETO MUNICIPAL N°126, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre datas de feriados nacionais, estaduais, municipais e os dias de Ponto Facultativo no ano de 2026".

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos, departamentos e secretarias da Administração Pública direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

- 16 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- 18 de março (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
- 02 de abril (quinta-feira), ponto facultativo;
- 03 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (Lei nº 65/1976, feriado municipal);
- 20 de abril (segunda-feira), ponto facultativo;
- 21 de abril (terça-feira), Tiradentes (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- 01 de maio (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- 13 de maio (quarta-feira), Feriado municipal - Dia de São Benedito (Lei nº 65/1976);
- 04 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (Lei nº 65/1976, feriado municipal);
- 05 de junho (sexta-feira), ponto facultativo;
- 09 de julho (quinta-feira), Dia do Soldado Constitucionalista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 708

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

(Lei Estadual nº 9.497/1995, feriado estadual);

- 10 de julho (sexta-feira), ponto facultativo;
- 07 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida (Dia das Crianças);
- 28 de outubro (quarta-feira), ponto facultativo (Dia do Servidor Público);
- 02 de novembro (segunda-feira), Finados (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- 15 de novembro (domingo), Proclamação da República (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- 20 de novembro (sexta-feira), Consciência Negra (Lei nº 14.759/2023, feriado nacional);
- 07 de dezembro (segunda-feira), ponto facultativo;
- 08 de dezembro (terça-feira), feriado municipal, Padroeira Imaculada Conceição (Lei nº 65/1976);
- 24 de dezembro (quinta-feira), ponto facultativo;
- 25 de dezembro (sexta-feira), Natal (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- 31 de dezembro (quinta-feira), ponto facultativo;
- 01 de janeiro de 2027 (sexta-feira), Confraternização Universal (Lei nº 662/1949, feriado nacional);

Art. 2º - Os departamentos e serviços considerados essenciais, tais como **Saúde (UBS, ESF's, Fisioterapia, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica), Limpeza Pública e Segurança Pública**, não se enquadram nos **pontos facultativos**, devendo manter o funcionamento normal, conforme escala e necessidade de atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 708

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 02 de dezembro de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 708

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Processo nº 101/2025- Pregão Eletrônico nº 40/2025.

O Prefeito Municipal de Palmareis Paulista -SP, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM), destinado ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme Convênio que entre si celebram o estado de São Paulo e o Município de Palmareis Paulista, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar 44150003, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, com data de abertura para o dia 12/12/2025 às 09h00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Município de Palmareis Paulista, em 12 de dezembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 36/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 36/2025 cujo objeto versa sobre: Contratação de empresa especializada para implementação de sala de educação socioemocional de inteligência socioemocional, contemplando a formação pedagógica, oficinas estruturadas, encontros familiares e a implantação de uma sala sensorial de inteligência socioemocional, de forma a apoiar, instrumentalizar e capacitar cada segmento do sistema educacional municipal, possibilitando uma educação mais inclusiva, assertiva e humanizada, atendendo às necessidades da secretaria de educação do Município de Palmareis Paulista-SP, conforme Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)-Empresa A FADA DO COMPORTAMENTO

EDUCAÇÃO E FORM. CONTINUADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.699.470/0001-96, com sede na Rua Vicente Paschoal, nº. 891 - sala 08 - Bairro: Centro - CEP 14.700-340, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, vencedora do lote nº 01 no valor total de R\$ 380.007,93 (trezentos e oitenta mil, sete reais e noventa e três centavos);

Município de Palmareis Paulista-SP, em 04 de dezembro de 2025.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 37/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 37/2025 cujo objeto versa sobre: Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal (com fornecimento de cilindros em regime de comodato), destinado a atender o Departamento de Saúde do Município de Palmareis Paulista - SP de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)-Empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.643.895/0001-88, Inscrição Estadual nº 298.248.230.110, com sede na Rua Pola de Rezende, nº. 11 - Bairro: Cercado Grande - CEP: 06.804-070, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, vencedora do lote nº 01 no valor total de R\$ 144.941,76 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Município de Palmareis Paulista-SP, em 09 de dezembro de 2025.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal